

**PORTARIA N.º 376/2.015.
DE: 26 DE OUTUBRO DE 2.015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE SERVIDORES
PARA DIVULGAR O PROJETO
“10 MEDIDAS CONTRA A
CORRUPÇÃO” DE INICIATIVA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear Comissão de servidores municipais para divulgarem o projeto de iniciativa do MPF – Ministério Público Federal intitulada de “10 medidas contra corrupção”.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

José Eduardo da Silva Oliveira
Andréia Jaqueline M. de Souza;
Ita Roberta Soares;

Artigo 2º- Os membros da Comissão deverão efetuar os procedimentos solicitados no expediente encaminhado pela Procuradoria da República em Barra do Garças/MT no prazo de até 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 26 DE OUTUBRO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**